

## **REQUERIMENTO N.º de 2004.**

**(Do Sr. Júnior Betão)**

*Solicita a realização de seminário com o objetivo de se discutir a Faixa de Fronteira brasileira com a presença de representantes do Governo, instituições privadas e a sociedade civil.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, c/c 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne tomar as providências necessárias para a realização de um Seminário com o objetivo de discutir com os membros da Casa, representantes do governo, instituições privadas e a sociedade, alternativas que venham a considerar a Faixa de Fronteira ao longo de 150 quilômetros conforme definido na norma Legal, como alvo de políticas específicas no sentido de seu desenvolvimento econômico e social.

A CAINDR, constituída hoje por 46 parlamentares, sendo 23 titulares e 23 suplentes, a maior parte representantes de estados amazônicos pretende, a partir da redefinição de suas atribuições, estabelecer novos conteúdos e discussões pertinentes à sua missão institucional.

Ainda que a sessão legislativa seja de certo modo abreviada, tendo em vista a natural pressão do processo eleitoral de 2004 sobre a disponibilidade dos parlamentares desta Casa, alguns deles envolvidos diretamente no pleito, consideramos o momento altamente oportuno para a realização de debates que propiciem o anúncio e o conhecimento de programas e experiências na Fronteira. Há que se conhecer as diferenças, os desafios e oportunidades, e propor ações que integrem de maneira definitiva e ordenada os espaços fronteiriços ao projeto nacional de desenvolvimento.

O temário sugerido preliminarmente é a expressão mais aparente da problemática regional, acompanhado da indicação das principais instituições públicas ligadas a cada questão enunciada. Para cada mesa de debate, além das instituições indicadas, estariam parlamentares e autoridades públicas e científicas ligadas ao tema.

## **JUSTIFICATIVA**

1. A Faixa de Fronteira Internacional, definida legalmente nos termos da Lei N.º 6.634 de 02/05/1979 e o Decreto N.º 85.064 de 26/08/1980, se estende por 15.719 quilômetros, alcançando 11 estados e 570 municípios. A população estimada é de quase 10 milhões de habitantes. Do lado externo são 10 países. Essa região possui IDH abaixo das médias brasileira, regional e estaduais. É, portanto, uma área economicamente deprimida e carente de infra-estrutura, o que demanda atenção desta Casa.
2. Dos mais de 11.000 quilômetros da faixa de fronteira localizada na região amazônica, mais da metade já fazem parte de Reservas Indígenas e Unidades de Conservação, o que soma à questão novas e definitivas especificidades.
3. Estudos recentes mostram que na última década a região fronteiriça foi alvo de um processo migratório intra-regional intenso. A população do sub-espacó cresceu a taxas maiores que o crescimento verificado na região como um todo, o que significa um aumento importante da pressão demográfica sobre ambientes frágeis e desestruturados.
4. Alguns dos estados, economicamente frágeis e dependentes, demonstram incapacidade de promover por sua própria dinâmica e recursos uma política ordenada de ocupação e gestão espacial, o que impõe ao governo federal responsabilidade direta pelo processo de ocupação econômica dessas áreas.
5. Por suas características e vulnerabilidades e, ainda, por sua importância em termos de defesa da soberania nacional, a Faixa e Fronteira se constitui espaço peculiar que combina altos interesses estratégicos, tanto do ponto de vista sócio-econômico quanto militar.
6. Atualmente, a definição da faixa de fronteira no Plano Plurianual do Governo Federal é apenas um programa do Ministério da Integração Nacional, cuja concepção, apesar da evolução recente da perspectiva de planejamento regional, não aponta ainda para projetos realmente estruturantes que permitam a satisfação dos objetivos de integração daquele sub-espacó ao desenvolvimento nacional.
7. Embora de modo diverso, dependendo de sua localização, proximidade e interação com cidades fronteiriças, existe na Fronteira um cidadão brasileiro peculiar, que em muitos momentos necessita se relacionar com agentes e com sociedades dos países vizinhos mediante uma perspectiva de integração latino-americana incipiente e carente de regulamentação e instrumentos de articulação, tanto do ponto de vista econômica quanto social e cultural.
8. Modernamente, com a globalização, o desenvolvimento tecnológico e a queda de barreiras econômicas, ampliou-se o espaço de integração entre países e a perspectiva de articulação de blocos supranacionais sugerindo a necessidade de aprofundamento das relações multilaterais, obviamente a partir da compatibilização de políticas e de investimentos em infra-estrutura física de ligação entre países vizinhos. Conhecer e aprofundar o pensamento dominante no Governo sobre essas questões parece imprescindível para a missão do parlamento.

9. Esta brevíssima contextualização, somada às condições sócio-econômicas e de ocupação, a eclosão freqüente de conflitos fundiários, invasão de áreas indígenas, exploração predatória de riquezas naturais, contrabando, tráfico de drogas, vazio demográfico, extrema diversidade biológica, elevada ocorrência mineral, e a grande pobreza e falta de infra-estrutura em quase toda a Faixa de Fronteira, permite concluir que se trata de um espaço geograficamente privilegiado e carente de maior atenção do Poder Público.

10. A Câmara dos Deputados precisa se debruçar sobre as políticas de desenvolvimento dirigidas à Faixa de Fronteira como espaço territorial definido, e confrontá-las com seus aspectos mais importantes em termos de infra-estrutura física, estrutura fundiária, segurança e modelos de ocupação.

11. O Seminário proposto pretende trazer à discussão da CAINDR a política de desenvolvimento do Governo para a região e definir, se possível, uma sinalização no sentido de que o seu desenvolvimento não seja, como atualmente, mero subproduto ou transbordamento de políticas macro-regionais. Há que se ter uma política definida para a fronteira internacional brasileira.

Segue abaixo proposta de organização do Seminário:

## TEMÁRIO

1. Políticas de Desenvolvimento Econômico para a Faixa de Fronteira.
  - a) Programa Amazônia Sustentável - MI/MMA
  - b) Programas Especiais - MI
  - c) Financiamento - MI/BASA/ADA
2. Políticas de Defesa e de Desenvolvimento Social para a Faixa de Fronteira.
  - a) Saúde - MS
  - b) Educação - ME
  - c) Segurança - MJ/MDef.
3. Infra-estrutura para o Desenvolvimento.
  - a) Rodovias, Hidrovias e Aeroportos - MT
  - b) Saneamento - MCid.
  - c) Energia - MME
4. A Questão Fundiária.
  - a) Reservas Indígenas - MJ/FUNAI
  - b) Unidades de Conservação - MMA/IBAMA
  - c) Reforma Agrária - MDA/INCRA
5. O Setor Primário..
  - a) Agricultura e Pecuária - MAPA
  - b) Madeira e Extrativismo - MMA/IBAMA
  - c) Mineração - MME
6. Comércio e Indústria.

- a) Áreas de Livre Comércio - MDIC
- b) SUFRAMA - MDIC
- c) Mercosul - MDIC

*Sala da Comissão, 24 de Maio de 2004.*

*Deputado JÚNIOR BETÃO*

**PPS/AC**